

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SR. ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art.** 1º Fica concedido o título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. Alexandre Nascimento Silva pelos relevantes serviços prestados ao município.
- Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.
  - Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.

Aleciø Stringar

Presidente da Câmara Municipal de Marabá